

GP-RIM-2526/2022

Sorocaba, 15 de dezembro de 2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2843/2022, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre estudo de viabilidade para implantação de faixa viva na rua José Mendes, altura do nº 250, Brisa III, na Vila Gabriel, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução 738/18 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Segundo a SEMOB, técnicos do setor de engenharia de tráfego realizarão vistoria no local para coleta de dados e análise da viabilidade de implantação dos dispositivos redutores de velocidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP